



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.020/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2021.

Referente: Indicação 690/2021
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2500/2021

DATA / HORA
03/09/2021 13:25:45

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 690/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 659/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 659/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.768/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 690/2021

Trata-se da Indicação n.º 690/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de implantar um “lombofaixa” na Rua Antonio de Barros altura do n.º 500/466 ao lado da escola EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista – Altos de Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito esclarece que após vistoria no local constatamos que no referido cruzamento já existe uma faixa de pedestre precedida por uma lombada, bem como outra lombada a aproximadamente 70mts desta mesma faixa de pedestres, por se tratar de via de sentido duplo de circulação e relativamente estreita recebendo ainda linhas de ônibus naquele trecho, encontramos a dificuldade de efetuar a implantação dos dispositivos complementares á lomboa faixa como por exemplo o estreitamento da via.

Sendo assim julgamos inviável a instalação do dispositivo no local solicitado.

Sem mais


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Givanildo Pereira Serraglio
Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 AGO 2021

Recebido Por  Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 690 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
1812/2021

DATA
24/06/2021

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores, e Vereadora

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma "lombofaixa" na rua Antônio de Barros, altura do nº 500/466 ao lado da escola Emeb. Marcus Vinicius da Silva Batista – Altos de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas passam em alta velocidade com seus veículos, colocando em risco eminente as crianças, pais e pedestres que frequentam a creche e precisam atravessar a via em segurança.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de junho de 2.021

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê/Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30/ junho 2021

Despacho: Encaminha-se

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br